



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N. 053/2017

SÚMULA: CANCELA PARTE DE EMPENHO INSCRITO EM RESTOS A PAGAR, DO EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO as divergências entre o valor empenhado e o valor do contrato da obra nº.060/2014, referente à Tomada de Preços sob nº. 003/2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica cancelado parte do empenho, a seguir relacionado:

EMPENHO	DATA EMISSÃO	NOME CREDOR	VALOR DO EMPENHO ATUAL	VALOR CANCELADO
3255/2015	10/03/2015	Construtora Ágile Ltda.	R\$ 42.753,72	R\$ 17.512,93

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de Fevereiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2017(dois mil e dezesete).

ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças